

FEDERALISMO, DESIGUALDADE TERRITORIAL E O FUNDEB  
Raimundo Luiz Silva **Araujo** – USP

Este artigo reflete sobre a afirmação de Arretche (2010) de que os estados federativos que concentram autoridade regulatória na União criam mecanismos institucionais que operam na direção da redução das desigualdades, tendo por base o comportamento das finanças municipais após a criação do FUNDEB. Este fundo representou a continuidade de uma política regulada pelo governo central, mesmo revertendo a focalização no ensino fundamental. A fixação de um montante de recursos para a complementação da União contribuiu para evolução mais rápida da participação do fundo no montante das transferências condicionadas universais. A proibição expressa de contingenciamento destes recursos possibilitou manter a aplicação integral dos recursos de complementação da União, mesmo no período da crise econômica mundial. Por fim, estas melhorias ainda não são muito significativas quando se compara o impacto das transferências condicionadas ao total de receitas municipais.

Palavras-chave: federalismo; financiamento da educação; FUNDEB; desigualdade regional; política educacional.